



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 134/20)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – DEMOCRATAS)

Denomina praça inominada como Praça Armando Bonano o logradouro que especifica, localizado na esquina da Avenida Mazzei com a Rua Salvador Bicudo – Tucuruvi.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nominada a praça localizada na esquina da Avenida Mazzei com a Rua Salvador Bicudo – Tucuruvi (CEP 02310-000) como Praça Armando Bonano, o logradouro que especifica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb